



-----ATA N.º 220 -----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -----

-----Em 18 de junho de 2021 pelas 15:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença dos Vogais Francisco José Pina Queirós e Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----O Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, declarou aberta a reunião, à qual presidiu, nos termos do disposto no artigo 22.º do CPA, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Linha n.º 41 / Santa Clara – Vale das Flores – Alteração de percurso para servir a paragem da zona da Boavista / Fonte da Talha; -----

-----2. Operação POSEUR-01-1407-FC-000038 – Reprogramação n.º 2;-----

-----3. Adenda à ata da revisão do sistema de gestão da qualidade ano de 2020. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

-----1. Rede de transportes – Alteração à planificação da oferta para o ano letivo 2020/2021;-----

-----2. Proposta de aprovação dos Turnos dos Dias Úteis, e respetiva Escala de Serviços do Programa de Férias Escolares decorrentes do lançamento do Sistema Ecovia;-----

-----3. Divulgação da Oferta Formativa da PRODESO (publicidade em autocarros) – Solicitação de isenção de taxas; -----

-----4. Concerto de Andrea Bocelli – 25 e 26 de junho – Estádio Municipal Cidade de Coimbra – Alteração aos transportes;-----

-----5. Indemnização – Participação 86-A-2021 – Proposta de aceitação de 50% de responsabilidade no acidente; -----

-----6. Ocupação da via pública (Av. Emídio Navarro) – Parecer.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----

-----1. Aquisição de cartões para implementação do cartão escolar único (Serviços Escolares e Transporte Escolar) – Análise do processo; -----



-----2. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1837/2020 – Empreitada de remodelação das instalações elétricas de utilização em Baixa Tensão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, na Guarda Inglesa – Aprovação do Auto n.º 4 de Vistoria e Medição de Trabalhos Contratuais (Auto Final); -----

-----3. Ajustes Diretos Simplificados – Processos autorizados semana 23/2021 – Ratificação; -----

-----4. Concurso Público Ref.^a CP/1925/2021 – Fornecimento contínuo de serviços de manutenção/reparação da frota de autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----

-----5. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1868/2021 – Fornecimento contínuo de consumíveis oficinais – Adjudicação;

-----6. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1831/2020 – Aquisição de equipamentos informáticos – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----

-----7. Painéis de informação em tempo real – Relatório do estado de Funcionamento.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Pagamento de aviso para publicação na II Série do Diário da República; -----

-----2. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2021/250.20.602/13; -----

-----3. Autorização de despesa – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – Conta n.º 1470221648; -----

-----4. Formação obrigatória de trabalhadores e renovação de títulos habilitantes; -----

-----5. Fornecimento de um veículo ligeiro de passageiros para transporte especial de pessoas com mobilidade reduzida – Concurso Público Ref.^a CP/1751/2020 – Aplicação de penalidades contratuais – Pedido de indemnização – Pagamento de taxa de justiça – Ratificação; -----

-----6. Pagamento de publicação no Diário da República – Ratificação; -----

-----7. Mobilidade interna – Processo 2021/250.20.600/10.-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número 219, da reunião ordinária de 11 de junho de 2021 cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----



-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia 17 de junho de dois mil e vinte e um, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: 6.159,72 € (seis mil, cento e cinquenta e nove euros e setenta e dois cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: 656.575,64 € (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----**1. LINHA N.º 41 / SANTA CLARA – VALE DAS FLORES – ALTERAÇÃO DE PERCURSO PARA SERVIR A PARAGEM DA ZONA DA BOAVISTA / FONTE DA TALHA.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Técnica Superior Isabel Nascimento, registada sob o n.º 5598/2021, de 16 de junho, que se transcreve: -----

-----*O atravessamento da Ponte Rainha Santa Isabel só é efetuado na rede dos SMTUC, através das Linhas n.ºs 43T, e 43V / Portagem – Almalaquês (via Quinta da Nora) e 41 / Santa Clara – Vale das Flores.*-----

-----*As Linhas n.ºs 43T e 43V, além de servirem as paragens existentes junto à rotunda da Quinta da Nora (Centro de Saúde do Bairro Norton de Matos) servem igualmente a paragem localizada junto à rotunda da Boavista acedendo posteriormente à Ponte Rainha Santa Isabel. A Linha n.º 41 a partir do seu ponto de horário no Vale das Flores (junto à rotunda), serve a paragem junto ao Centro de Saúde, na Av. Mendes Silva, seguindo diretamente para a Ponte Rainha Santa Isabel, não servindo a rotunda da Boavista no regresso aos Alqueves.*-----

-----*A variante 43T efetua o desvio à rotunda da Quinta da Nora na ida e no regresso servindo as paragens que existem nos acessos àquelas avenidas, útil para quem se dirige, nomeadamente, para as zonas da Boavista / Fonte da Talha e Escola de Hotelaria.*-----

-----*A variante 43V, que efetua o desvio à Quinta da Nora a partir da rotunda junto ao Hotel D. Dinis, através da Ponte Rainha Santa Isabel e Av. Mendes Silva, serve a Rotunda da Boavista no regresso da Quinta da Nora à Ponte.*-----



-----Face ao exposto no sentido de melhorar a oferta aos munícipes da zona da Boavista, Fonte da Talha e Escola de Hotelaria, propõe-se que a Linha n.º 41 no regresso aos Alqueves, a partir do ponto de horário do Vale das Flores, através da Av. Mendes Silva passe a efetuar o seu percurso (conforme as Linhas n.º 43T e V), pela rotunda da Boavista servindo a paragem ali existente, acedendo posteriormente à Ponte em vez de seguir diretamente para a Ponte Rainha Santa Isabel, como atualmente.-----

-----Esta pequena alteração que não interfere com os tempos de percurso, contribui igualmente para a uniformização dos percursos das linhas da nossa rede, melhorando a compreensão dos mesmos tanto para os utilizadores do nosso serviço, como para os nossos colaboradores Agentes únicos, evitando enganos.-----

-----Assim, propõe-se que o Conselho de Administração aprove a título experimental a partir de 1 de julho:-----

----- - A alteração do percurso da Linha n.º 41 / Santa Clara – Vale das Flores, no regresso aos Alqueves, passando este a efetuar-se, a partir da Av. Mendes Silva via rotunda da Boavista, servindo a paragem ali existente, acedendo posteriormente à Ponte Rainha Santa Isabel, em alternativa ao percurso atualmente efetuado de forma direta entre a Av. Mendes Silva e Ponte Rainha Santa Isabel no acesso ao IC2, (Banhos Secos), conforme planta em anexo.-----

----- - O envio do processo à Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a) do n.º 2, do Artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3551/2021:**-----

-----Concordar com o proposto. A presente alteração não implica acréscimo de meios e melhora a oferta dos moradores na Zona da Boavista/Fonte da Talha.-----

-----Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara para submissão a deliberação do órgão Executivo, enquanto Autoridade Municipal de Transportes.-----

-----**2. OPERAÇÃO POSEUR-01-1407-FC-000038 – REPROGRAMAÇÃO N.º 2.**-----



-----Relativamente a este ponto o Técnico Superior Luís Santos submeteu à aprovação do Conselho a proposta inclusa na informação registada sob o n.º 5647/2021, de 17 de junho, que se transcreve: -----

-----1. JUSTIFICAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO-----

-----No processo de candidatura da Operação POSEUR-01-1407-FC-000038 estava previsto adquirir 9 carregadores “normais”, para carregamentos lentos das baterias dos miniautocarros elétricos durante o período noturno. Prevvia-se que este carregamento noturno fosse suficiente para garantir a operação para todo o dia seguinte, face a uma autonomia das baterias que não deveria ter necessidade de ultrapassar os 200 Km diários de operação, o limite que foi definido no caderno de encargos do procedimento de aquisição destas viaturas. -----

-----Esta previsão de autonomia baseava-se igualmente da experiência que os SMTUC tinham com os 2 miniautocarros elétricos adquiridos em 2019, com o apoio do POSEUR. -----

-----No entanto, na posterior definição dos percursos, frequências e períodos de funcionamento dos serviços de transporte público destinados à nova geração do sistema de “Park&Ride”, onde estes autocarros deverão operar, o Sistema ECOVIA Sec XXI, verificou-se a necessidade de estender essa autonomia para mais de 200 Km diários. -----

-----Temia-se que nestas condições de operação, que só ficaram completamente definidas em fevereiro de 2021, o carregamento dos miniautocarros, durante o período noturno, não fosse suficiente para assegurar o serviço diário, pelo que foram efetuados testes com estas viaturas, simulando a situação real de operação a que iriam estar sujeitas. -----

-----Nestes testes veio a confirmar-se que, para os serviços com linhas mais exigentes em termos de maior distância a percorrer / velocidades comerciais mais elevadas e com maiores declives a vencer, os carregamentos noturnos não seriam suficientes. -----

-----Esta situação não estava prevista aquando da candidatura ao cofinanciamento, não só pela menor experiência que ainda subsiste relativamente à nova geração de autocarros elétricos, mas, sobretudo, porque posteriormente à candidatura e ao processo de aquisição das viaturas e respetivos carregadores, foi decidido estender o Sistema ECOVIA Sec XXI a novos parques de estacionamento mais periféricos, que implicaram as referidas maiores exigências em termos operacionais. -----



-----Por este motivo, os SMTUC verificaram que necessitavam de adquirir carregadores rápidos, para carregamentos mais curtos, das baterias dos miniautocarros elétricos, durante o período de operação.-----

-----No estudo efetuado concluiu-se que a melhor opção, nesta fase, seria a manutenção dos 9 carregadores “normais”, para o carregamento noturno dos 9 miniautocarros elétricos nos seus locais de estacionamento individual, e adquirir mais 3 carregadores, do tipo “rápido”, para carregamentos curtos durante o período de operação. Seria aproveitado, para este efeito, o facto de estar previsto, em termos operacionais, que fora das horas de ponta não venham a ser necessárias tantas viaturas no sistema ECOVIA, recolhendo algumas à estação de recolha, durante cerca de 2 horas, período em que seriam efetuados os referidos carregamentos “rápidos”.-----

-----A opção por estes carregadores “rápidos” não implicarem a substituição dos carregadores “normais”, instalados nos locais de estacionamento dos miniautocarros, deve-se ao facto de apenas serem necessários 3 daquele tipo, que ao serem instalados num local independente na estação de recolha, de fácil / rápido acesso, facilitará o sistema de roulement para carregamentos sucessivos dos vários miniautocarros elétricos, sem perturbar o estacionamento dos outros nos seus locais fixos, que poderão ter eventuais carregamentos lentos nesses períodos.-----

-----Esta localização independente também poderá facilitar o carregamento dos autocarros elétricos de outros operadores, sem interferir com o estacionamento das viaturas dos SMTUC, que é uma exigência da candidatura e do contratualizado com o POSEUR.-----

-----Esta alternativa de se adquirirem 9 carregadores ditos lentos e 3 rápidos é também uma solução economicamente mais vantajosa do que a de se adquirirem apenas 9 carregadores rápidos.-----

-----Assim, haverá necessidade de uma reprogramação para abranger a aquisição destes 3 carregadores “rápidos”, num investimento elegível de 27.500,00€, e também para a sua instalação, incluindo as obras necessárias para o efeito, nomeadamente a abertura de valas para os cabos de alimentação, instalações elétricas, arranjos dos locais de carregamento e reposição de pisos, num investimento elegível de 32.500,00€.-----



[Handwritten signature]

-----Por outro lado, pretende-se também incluir nesta reprogramação as despesas incorridas com a publicidade ao cofinanciamento do POSEUR / promoção da operação, que não estavam incluídas para cofinanciamento aquando da candidatura, prevendo-se um investimento elegível para este efeito no montante de 8.385,00€, bem como acertar os valores dos investimentos relativos aos itens em que já são conhecidos os reais, nomeadamente os relativos aos de maior montante, a aquisição dos 14 autocarros elétricos. -----

-----Com a reprogramação, caso esta seja aceite, o investimento elegível passa de 3.469.550,00€ (na candidatura) para 3.511.394,23€, distribuídos por 15.885,00€ para a componente “Estudos, Pareceres e Consultoria”, 205.959,23€ para a das “Construções Diversas” e 3.289.550,00€ para a de “Equipamento de Transporte”. -----

-----A comparticipação solicitada passa de 2.476.250,00€, na candidatura, para 2.509.692,60€ com esta 2.ª reprogramação. -----

-----Também existe a necessidade de uma reprogramação temporal, dado estar previsto que a operação esteja concluída até 30/06/2021 e isso não será possível, principalmente por o processo de aquisição dos 5 autocarros elétricos ter sido muito moroso, em resultado do respetivo procedimento de aquisição ter ficado deserto por duas vezes, obrigando à repetição dos procedimentos. -----

-----De facto, o lançamento do primeiro Concurso Público com a Ref.ª CP/1602/2019 – “Fornecimento por lotes de veículos elétricos de transporte urbano de passageiros”, teve publicitação internacional, em 30/07/2019, com prazo para apresentação de propostas de 47 dias, até às 17:00 do dia 14/09/2019. -----

-----Da análise das propostas rececionadas, resultou o Relatório Final com a Decisão de não adjudicação/Revogação da decisão de contratar por deliberação n.º 11708, do Conselho de Administração de 18/11/2019, sendo aprovada por unanimidade em reunião da Câmara Municipal de Coimbra em 25/11/2019. -----

-----Assim, tinham decorrido 4 meses desde o lançamento do procedimento até à sua conclusão final sem aproveitamento de nenhuma proposta por questões técnicas, tendo-se submetido à reunião da Câmara Municipal de Coimbra, em simultâneo com a Decisão de não adjudicação/Revogação da decisão de contratar, em 25/11/2019, proposta para aprovação da



abertura de um novo procedimento por concurso público com o mesmo objeto, com a Ref.ª CP/1656/2019 “Fornecimento por lotes de veículos elétricos de transporte de passageiros”, na sequência do qual apenas foram adjudicados os lotes 2 e 3. -----

-----Considerando que o prazo da operação já tinha sido em parte consumido com a não adjudicação no primeiro procedimento, tendo igualmente não se adjudicado o lote 1 no segundo procedimento (5 autocarros standard), onde foram excluídas todas as propostas deste lote, com o receio de ocorrer uma situação semelhante que pudesse inviabilizar novamente a adjudicação, decidiu-se mais uma vez, ad cautelam, reduzir o prazo de apresentação de propostas para 15 dias, com vista a tornar o processo mais célere e ainda reservar um período de tempo razoável para a eventualidade de se ter de abrir novo procedimento.-----

-----Nestes termos e com o fundamento supra exposto, foi aprovada a abertura de um novo procedimento por concurso público, com o mesmo objeto do lote 1 não adjudicado, com a Ref.ª CP/1703/2020 – “Fornecimento de veículos elétricos de transporte urbano de passageiros, no âmbito da candidatura ao POSEUR, do projeto Promoção de eficiência energética na frota dos SMTUC, com o código POSEUR -01- I 407-12C-000038”, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 20/02/2020. -----

-----O último procedimento também teve um processo administrativo bastante demorado, com a adjudicação pelo Município de Coimbra em 11/05/2020 e a aprovação pelo Tribunal de Contas apenas em 08/02/2021.-----

-----Por este motivo, de acordo com o contrato, os 5 autocarros elétricos standard deverão ser entregues e rececionados até 09/12/2021, com o processo de faturação a decorrer durante o mês de dezembro de 2021, pelo que se propõe a nova data de conclusão da operação para 28/02/2022, de modo a terminar os processos de pagamento, incluindo os de outras despesas, como as relativas à publicitação da operação. -----

-----2. QUADROS FINANCEIROS-----

-----O Quadro 1 resume os valores do financiamento aprovado em candidatura, enquanto o Quadro 2 é referente aos valores propostos na reprogramação.-----



-----Enviam-se ainda em anexo os quadros financeiros mais detalhados relativos à reprogramação proposta, incluindo a repartição anual das fontes de financiamento por componente. -----

-----Quadro 1 – Investimento por fonte de financiamento e componente aprovado (Candidatura)-----

Descrição das Componentes	Procedimento / Objeto	Custo Total do Investimento (conforme projeto aprovado)	Investimento Elegível (Candidatura)	Comparticipação FEDER (Candidatura)
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	Assessoria / Estudo técnico	20.000,00	20.000,00	17.000,00
Construções diversas	Carregadores autocarros standard	25.000,00	25.000,00	21.250,00
	Carregadores autocarros mini	22.500,00	22.500,00	19.125,00
	Posto de transformação	90.000,00	90.000,00	76.500,00
Equipamento de Transporte	Autocarros standard	2.349.500,00	1.536.800,00	1.086.868,22
	Autocarros mini	2.335.250,00	1.775.250,00	1.255.506,78
TOTAL		4.842.250,00	3.469.550,00	2.476.250,00
Taxa de Cofinanciamento (%) =				71,370927%

-----Quadro 2 – Investimento por fonte de financiamento e componente proposto (Reprogramação) -----

Descrição das Componentes	Procedimento / Objeto	REPROGRAMAÇÃO N.º 2		
		Custo Total	Elegível	FEDER/FC
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	Assessoria / Estudo técnico	15.885,00	15.885,00	13.502,25
Construções diversas	Carregadores autocarros standard	25.000,00	25.000,00	21.250,00
	Carregadores autocarros mini	37.850,00	37.850,00	32.172,50
	Posto de transformação	143.109,23	143.109,23	121.642,85



Equipamento de Transporte	Autocarros standard	2.292.750,00	1.752.750,00	1.489.837,50
	Autocarros mini	2.349.500,00	1.536.800,00	831.287,50
TOTAL		4.864.094,23	3.511.394,23	2.509.692,60
		Taxa de Cofinanciamento (%) =		71,472823%

-----3. PROPOSTA:-----

-----Propõe-se que o Conselho de Administração aprove a submissão de Reprogramação n.º 2 da Operação POSEUR-01-1407-FC-000038, justificada pelos motivos expressos na Nota Justificativa da Reprogramação n.º 2, em anexo, e de acordo com os Quadros Financeiros igualmente em anexo, documentos que serão também submetidos em sede da Reprogramação n.º 2.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3552/2021: -----

-----Autorizar a reprogramação nos termos propostos.-----

-----3. ADENDA À ATA DA REVISÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ANO DE 2020.-----

-----Através da informação registada sob o n.º 5696, de 18 de junho de 2021, o Técnico Superior Paulo Melo remeteu à aprovação do Conselho de Administração, a adenda da Ata da Reunião da Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade – Ano 2020, anexa à presente ata, elaborada pela equipa de trabalho constituída para assegurar a continuidade da Gestão da Qualidade, em estreita articulação com o consultor Eng.º Francisco Filipe.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3553/2021: -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----

-----1. REDE DE TRANSPORTES – ALTERAÇÃO À PLANIFICAÇÃO DA OFERTA PARA O ANO LETIVO 2020/2021.-----



[Handwritten signature]

-----Relativamente ao ponto em epígrafe, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5570/2021, de 15 de junho, a informar o seguinte: -----

-----A programação da rede de transportes que se encontra em vigor, referente ao ano letivo 2020/2021, foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 27 de agosto de 2020, com o registo n.º 7067, respeitando o calendário escolar para os ensinos básico e secundário, publicado em Diário da República através do Despacho n.º 6906-B/2020, de 3 de julho, assim como o calendário para o ensino universitário.-----

-----No entanto, devido à situação pandémica, as atividades letivas presenciais foram suspensas por um longo período, levando a alterações na programação do ano escolar, publicadas por Despacho n.º 1689-A/2021, de 12 de fevereiro. Das alterações introduzidas no calendário de funcionamento das atividades letivas destaca-se o prolongamento, até 18 de junho, para o 9.º, 11.º e 12.º anos, até 23 de junho, para o 7.º, 8.º e 10.º e até 8 de julho, para o pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos.-----

-----Face a estas alterações importa proceder à reorganização da oferta na rede de transportes, muito embora possa vir a causar alguns constrangimentos à plena execução do plano de férias aprovado para os tripulantes, propondo a introdução das seguintes alterações na planificação para a rede de transportes: -----

-----1. HORÁRIOS COM PROGRAMAÇÃO ESCOLAR-----

----- - Prolongamento até ao dia 23 de junho/2021. A anterior planificação previa o encerramento das atividades letivas a 15 de junho e a entrada em vigor do Programa de Férias Escolares a partir do dia seguinte.-----

-----2. HORÁRIOS COM PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS ESCOLARES (especial)-----

-----De 24 de junho a 8 de julho/2021, mantendo as principais ligações às escolas do 1.º e 2.º ciclo, designadamente: -----

----- - Linha n.º 2T: Vil de Matos: 7h55, 12h40 e 13h20 – Percurso pela Estrada de Eiras (Escola 2,3 Rainha Santa Isabel) e Manutenção: 13h20 e 18h05 – Percurso pela Estrada de Eiras (Escola 2,3 Rainha Santa Isabel) -----

----- - Linha n.º 6: Hospital U.C.: 7h36 – Percurso pela Escola 2,3 Inês de Castro -----



- - Linha n.º 9: Casal da Misarela: 7h50 e 12h55 – Percurso pela Escola 2,3 de Ceira e Portagem: 13h30 e 17h00 – Percurso pela Escola 2,3 de Ceira-----
- - Linha n.º 10: Portagem: 8h10 – Percurso pela Escola 2,3 de Ceira e Hospital Sobral Cid: 17h10 – Percurso pela Escola 2,3 de Ceira -----
- - Linha n.º 12: Beira Rio: 7h45 – Percurso pela Escola 2,3 de Taveiro e Taveiro: 15h35 – Percurso pela Escola 2,3 de Taveiro -----
- - Linha n.º 13: Beira Rio: 13h30 e 17h40 – Percurso pelas Escolas 2,3 Silva Gaio e Inês de Castro-----
- - Linha n.º 16G: Rocha Velha: 7h30 – Percurso pela Solum (Escola 2,3 Eugénio de Castro) e Manutenção: 13h40 e 17h35 – Percurso pela Solum (Escola 2,3 Eugénio de Castro)-----
- - Linha n.º 18: Portagem: 7h40 e 16h50 – Deslocação à Escola 2,3 de Ceira, Portagem: 13h35 e 17h35 – Percurso pela Escola 2,3 Silva Gaio, Hospital Sobral Cid: 7h50 – Percurso pela Escola 2,3 Silva Gaio e Hospital Sobral Cid: 8h25 e 17h35 – Início na Escola 2,3 de Ceira -----
- - Linha n.º 20: Valongo: 7h50 – Percurso pelas Escolas 2,3 Silva Gaio e Inês de Castro e Valongo: 13h45 – Percurso pela Escola 2,3 Inês de Castro -----
- - Linha n.º 21: Arzila: 7h50 – Percurso pelas Escolas 2,3 de Taveiro e Silva Gaio, Arzila: 7h55, 13h20, 16h25 e 18h05 – Percurso pela Escola 2,3 de Taveiro e Portagem: 12h40, 13h25, 15h30 e 16h05 – Percurso pela escola 2,3 de Taveiro-----
- - Linha n.º 23: Ceira: 7h55 e 12h30 – Percurso pela Escola 2,3 Silva Gaio e Beira Rio: 14h05 e 17h45 – Percurso pela Escola 2,3 Silva Gaio-----
- - Linha n.º 25: Praça da República: 13h20 – Transbordo de alunos com a Linha n.º 30 (Pragueira) -----
- - Linha n.º 25T: Santa Apolónia: 17h15 – Percurso pelo planalto do Ingote-----
- - Linha n.º 31: Cruz de Morouços: 7h50 – Percurso pela Escola 2,3 Silva Gaio e pelo Açude-Ponte e Arnado: 13h55 e 17h45 – Percurso pela Escola 2,3 Silva Gaio -----
- - Linha n.º 32: Vila Pouca: 7h50 e 17h10 – Percurso pela Escola 2,3 de Taveiro e Beira Rio: 8h05, 13h35, 16h35, 17h10 e 18h10 – Percurso pela Escola 2,3 de Taveiro -----
- - Linha n.º 39: Palácio da Justiça: 12h15, 13h25 e 16h30 – Horários de referência na passagem pela Escolas 2,3 Rainha Santa Isabel-----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

----- - Linha n.º 44: Monforte: 7h30 – Percurso pela Escola 2,3 de Ceira e Portagem: 13h40 e 17h20 – Percurso pela Escola 2,3 de Ceira -----

----- - Linha n.º 47: Cernache: 7h30 – Percurso pela Escola 2,3 Silva Gaio (após passagem na Portagem) e Beira Rio: 8h15, 13h40, 16h40 e 17h40 – Percurso pela Escola 2,3 Silva Gaio -----

----- - Linha n.º 48: Assafarge: 7h35 – Percurso pela Escola 2,3 Inês de Castro e Beira Rio: 13h25 e 16h45 – Percurso pela Escola 2,3 Inês de Castro -----

----- - Linha n.º 49: Cernache: 7h45 – Percurso pela Escola 2,3 Silva Gaio e Beira Rio: 13h30, 16h10 e 17h10 – Percurso pela Escola 2,3 Silva Gaio -----

----- - Linha n.º 50: Manutenção: 13h10, 13h40 (a partir da rotunda do Loreto) e 18h20 – Percurso pela Estrada de Eiras (Escola 2,3 Rainha Santa Isabel) -----

----- - Linha n.º 51: Sargento Mor: 7h55 e 13h10 – Percurso pela Estrada de Eiras (Escola 2,3 Rainha Santa Isabel) e Manutenção: 13h15, 14h30, 17h10 e 18h30 – Percurso pela Estrada de Eiras (Escola 2,3 Rainha Santa Isabel) -----

-----3. HORÁRIOS COMPROGAMAÇÃO DE FÉRIAS ESCOLARES-----

----- - De 9 a 31 de julho/2021. -----

-----No restante período, de 1 a 31 de agosto, manter-se-á a programação aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião de 27 de agosto de 2020, registo n.º 7067.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3554/2021: -----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Divulgue-se pelos canais habituais.-----

-----2. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS TURNOS DOS DIAS ÚTEIS, E RESPETIVA ESCALA DE SERVIÇOS DO PROGRAMA DE FÉRIAS ESCOLARES DECORRENTES DO LANÇAMENTO DO SISTEMA ECOVIA.-----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5610, datada de 16 de junho de 2021, subscrita pelo Técnico Superior Ricardo Grade, a informar o seguinte. -----

-----A Câmara Municipal de Coimbra aprovou em 09/11/2020, deliberação n.º 2070/2020, sob proposta do Conselho de Administração dos SMTUC, deliberação de 10 de setembro de 2020,



registo n.º 7482, a localização dos parques de estacionamento que servirão de apoio à nova geração do Sistema ECOVIA, assente num serviço dedicado de transporte público do tipo vaivém, operado por miniautocarros elétricos, para servir esses parques, com início previsto para dia 1 de junho de 2021.-----

-----No seguimento da aprovação pelo Conselho de Administração dos SMTUC, deliberação de 21 de maio de 2021, registo n.º 4854, do “Programa Escolar” e respetiva escala de Serviços, tornou-se agora necessário adaptaras alterações introduzidas, bem como o acréscimo de turnos verificados, à redução da oferta constante da entrada em vigor do “Programa de Férias Escolares”. Nesse sentido, as alterações introduzidas visaram, por um lado, a adequação dos turnos resultantes do novo serviço e, por outro lado, a introdução de alterações em alguns turnos e serviços, resultantes de oportunidades de melhoria verificadas. -----

-----Por conseguinte, foi levado a cabo pela Divisão de Serviços de Produção – DSP, o processo de afetação dos meios humanos, tendo por base critérios definidos para a elaboração de uma nova escala, realizada entre a DSP e a Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, no dia 11 de janeiro de 2018 e que tem, desde essa altura, balizado os critérios a aplicar na elaboração das escalas e turnos dos respetivos programas. -----

-----A nova configuração de turnos de dias úteis e respetiva escala, foram remetidos à Comissão de Trabalhadores dos SMTUC (CT), para emissão de parecer, através de correio eletrónico, no dia 14 de junho de 2021. -----

-----A CT dos SMTUC emitiu parecer negativo, comunicação registada sob o n.º 4184, de 15/06/2021, considerando que, (...) *continuam a existir turnos nos quais não são atribuídos tempos de deslocação para as rendições, nem tempo para a prestação de contas durante o horário de trabalho dos motoristas. A CT considera ainda que: continuam a existir turnos com horários de refeição desapropriados e tempos de condução que ultrapassam as 4 horas.*-----

-----Acerca das reivindicações emanadas pela CT, foram oportunamente enquadradas e contextualizadas, através da informação que suportou a aprovação do “Programa Escolar”, registo n.º 4749, de 21/05/2021, nomeadamente no que respeita a tempos de deslocação, prestação de contas, horários de refeição desapropriados e tempos de condução excessivos. Ainda assim, reitera



que os turnos anexados à presente informação cumprem com a legislação em vigor e com os critérios estabelecidos entre a DSP e a Comissão de Trabalhadores. -----

-----Face ao exposto, submete o processo, propondo: -----

-----1. Aprovação dos turnos dos dias úteis e respetiva escala de serviços referentes ao “Programa de Férias Escolares”; -----

-----2. A entrada em vigor da nova configuração da respetiva escala, a partir do próximo dia 24 de junho de 2021. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com os fundamentos e proposta efetuada e solicitou a aprovação superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3555/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**3. DIVULGAÇÃO DA OFERTA FORMATIVA DA PRODESO (PUBLICIDADE EM AUTOCARROS) – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS.** -----

-----Para este ponto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na fundamentação apresentada na informação registada sob o n.º 5602, datada de 16 de junho de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior João Silvano, informa que a PRODESO – Ensino Profissional, E.M. Ld.^a pretende divulgar a sua oferta formativa para o próximo ano letivo (2021/2022), recorrendo para isso a publicidade em autocarros destes Serviços Municipalizados, como vem sendo habitual. -----

-----De acordo com o solicitado o Serviço Comercial e de Promoção (SCP) apurou os custos envolvidos com esta operação, não para os onze autocarros pretendidos, mas somente para seis, correspondendo à frota disponível para o efeito, designadamente: -----

----- - Publicidade em seis autocarros (óculo da retaguarda), durante o período de três meses: 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Regulamento de locação / aluguer de espaços exteriores nas viaturas afetas ao transporte público urbano para efeitos de instalação de mensagens publicitárias (Edital n.º 71/2013, de 23 de maio); --

----- - Taxa de Publicidade: 1.260,00 € (mil, duzentos e sessenta euros), de acordo com Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021, de 30 de março). --



-----Solicitam ainda que, ao abrigo do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a PRODESO – Ensino Profissional, E.M. Ld.^a seja isenta de taxas. -----

-----Face ao exposto, propõe que o processo seja remetido para a Câmara Municipal de Coimbra, considerando que a isenção de taxas é da sua exclusiva competência. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3556/2021:** -----

-----**Concordar com o proposto remetendo ao Sr. Presidente da Câmara para ao abrigo da al. d), do art.º 19.º e do n.º 4, do art.º 22.º, todos do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais reconhecer a isenção das taxas municipais apuradas no presente processo.** -----

-----**4. CONCERTO DE ANDREA BOCELLI – 25 E 26 DE JUNHO – ESTÁDIO MUNICIPAL CIDADE DE COIMBRA – ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES.** -----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5642, datada de 17 de junho de 2021, subscrita pelo Técnico Superior Ricardo Grade, a informar o seguinte. -----

-----Decorrerá nos próximos dias 25 e 26 de junho de 2021, no Estádio Municipal Cidade de Coimbra, pelas 22h00, um concerto musical, levado a cabo pelo conhecido e destacado intérprete internacional *Andrea Bocelli*. -----

-----Devido à realização do evento, serão de esperar alguns condicionamentos ao trânsito automóvel nas imediações do referido estádio, situação que terá particular impacto na rede de transportes dos SMTUC, com particular incidência nas Linhas n.ºs 5/5T, 9, 7T, 11, 16, 24, 24T, 26, 34/34T e 37, no caso da sexta-feira, e das Linhas n.ºs 5F/5T, 7T, 9, 24, 24T e 37, no caso de sábado, que deixarão de servir as paragens localizadas na rua General Humberto Delgado (Avelar Brotero – sentido Alma Shopping) e Estádio Cidade de Coimbra (sentido R. Dom João III). -----

-----Por conseguinte, no que respeita à circulação automóvel, será interdita a sua circulação, nas ruas D. Manuel I, rua Júlio Dinis e rua do Estádio, ficando ainda interdito o acesso ao viaduto do Calhabé, nos dias 25 e 26 de junho, a partir das 18h00 e que se prolongará até às 2h00. Já a rua D. João III ficará parcialmente condicionada, muito embora seja possível circular por essa artéria, em direção à rua Jorge Anjinho. Como final do espetáculo, previsto para as 24h00 dos respetivos dias, é expectável que até as 2h00 a circulação seja restabelecida com normalidade. De referir ainda



que, entre as 2h00 e as 18h00 do dia 26, a circulação automóvel realizar-se-á sem condicionamentos na zona do estádio. Relativamente ao estacionamento nas imediações do estádio, encontram-se previstos condicionamentos ao nível de estacionamento, nos arruamentos adjacentes ao Estádio Cidade de Coimbra, nomeadamente rua. D. Manuel I, rua D. João III, rua Júlio Dinis e rua do Estádio, a partir das 00h00 do dia 24 de junho. -----

-----Embora tenha sido equacionado a operacionalização de um esquema de transportes/transbordo de público, originários de vários pontos do país, com eventual embarque na zona da Estação Velha, provenientes de comboios da CP, essa operacionalização estaria dependente do fornecimento, por parte da organização, dos interessados para essa modalidade de transporte. Contudo, até à reunião de segurança efetuada no dia 15 de junho de 2021, no Estádio Cidade de Coimbra e que contou com a presença das diferentes unidades orgânicas da autarquia de Coimbra, Polícia de Segurança Pública (PSP) e membros da organização, ficou esclarecido que a informação recolhida apontava para inexistência de interessados, constatando-se que não seria necessário qualquer esquema de transportes. -----

-----No entanto, face ao elevado número de público que irá estar presente no evento, cerca de 13.000 espectadores em cada dia, é expectável que se possa verificar um aumento da procura nas linhas que servem a zona do estádio, situação que aconselha a que seja reforçada a rede de transportes nos dias em questão, nomeadamente das Linhas n.ºs 5/5F, 7, 7T, 24 e 24T, atendendo a que se tratam das carreiras que cobrem a maioria da Cidade, permitindo transbordos de outras linhas e/ou operadores de transporte público. -----

-----Nesse sentido, preconiza-se um reforço da oferta para os dias em questão, nomeadamente nas Linhas n.ºs 5/5F/5T, 7, 7T, 24 e 24T através do prolongamento do serviço, de modo a cobrir o final do concerto, previsto para as 24h00, ou, em alternativa, o reforço do número de viagens destas linhas. Deste modo, para sexta-feira, prevêem-se os seguintes reforços:-----

Identificação da linha	Chapa	Número de viagens de reforço
Linha n.º 5	17	4
Linha n.º 7	21	4
Linha n.º 7T	30	3



Linha n.º 24	43	6
Linha n.º 24T	22	2

-----Já para sábado, prevêem-se as seguintes viagens de reforço: -----

Identificação da linha	Chapa	Número de viagens de reforço
Linha n.º 5T	7	4
Linha n.º 7	Chapa de reforço	4
Linha n.º 7T	Chapa de reforço	5
Linha n.º 24	31	7
Linha n.º 24T	32	1

-----Ainda no sentido de operacionalizar as alterações a implementar para estes dias, considera fundamental que o Setor de Controlo de Rede (SCR) aloque os meios necessários ao acompanhamento da rede de transportes, nomeadamente com a presença de encarregados operacionais na zona do Estádio Cidade de Coimbra e S. José nos dias 25 e 26 de junho, de modo a acompanhar e coordenar as alterações introduzidas, de acordo com o seguinte intervalo horário: 18h00//01h00. -----

-----A Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito (DMTT), da Câmara Municipal de Coimbra aguarda a emissão de parecer dos SMTUC, para complemento ao processo que se encontra a elaborar. -----

-----Face ao exposto, propõe: -----

----- - Emissão de parecer favorável à realização do evento e que seja dado conhecimento à Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito (DMTT), da Câmara Municipal de Coimbra, através do correio eletrónico (dmtt@cm-coimbra.pt); -----

----- - Aprovação das alterações previstas à rede de transportes, com emissão de aviso ao público, que anexa, dando conhecimento dos percursos alternativos previstos e do respetivo reforço das viagens nas linhas mencionadas. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com as propostas de alteração da rede de transportes e reforço da oferta. -----



[Handwritten signature]

-----Mais informou que relativamente aos reforços programados, a área comercial será incumbida de os divulgar, incluindo os principais pontos de ligação, com destaque para a central de autocarros expresso, estação ferroviária e principais unidades hoteleiras. -----

-----Face ao exposto solicita aprovação superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3557/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.**-----

-----**Informe-se a Divisão de Mobilidade e Trânsito e o Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal.** -----

-----**5. INDEMNIZAÇÃO – PARTICIPAÇÃO 86-A-2021 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE NO ACIDENTE.**-----

-----Para este ponto, no decurso da ocorrência de 18/05/2021, acidente que teve lugar à entrada da rotunda da Casa do Sal, envolvendo o autocarro n.º 182, da linha n.º 27F, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na informação registada sob o n.º 5645/2021, de 17 de junho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, elaborada pelo Coordenador Técnico Carlos Fachada, concordou com a proposta da Fidelidade, de aceitação da indemnização e de partilha de responsabilidade (50%), face ao baixo valor em causa, no montante de 180,99 €, na medida em que não se justifica adiar a regularização do processo com a possibilidade do recurso à via judicial. -----

-----Mais propõe, atendendo ao motivo e às circunstâncias em que ocorreu o acidente, que o tripulante não seja responsabilizado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3558/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.**-----

-----**6. OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA (AV. EMÍDIO NAVARRO) – PARECER.**-----

-----Na sequência da comunicação da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito da Câmara Municipal de Coimbra, de 17/06/2021, a solicitar pedido de parecer sobre o assunto em epígrafe, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5674/2021, de 18 de junho, a propor que seja aprovada a emissão de parecer



favorável, atendendo ao período a que decorrem as intervenções na referida via pública, entre as 21h00 e as 6h00, do dia seguinte. -----

-----Mais propõe que o presente processo seja remetido para o endereço dmtt@cm-coimbra.pt. ----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3559/2021:** -----

-----**Concordar com o proposto.** -----

-----**Informe-se a Divisão de Mobilidade e Trânsito da Câmara Municipal.**-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

-----**1. AQUISIÇÃO DE CARTÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÃO ESCOLAR ÚNICO (SERVIÇOS ESCOLARES E TRANSPORTE ESCOLAR) – ANÁLISE DO PROCESSO.**-----

-----No seguimento da análise solicitada pela Vogal do C.A., Dr.^a Regina Bento, datada de 17/06/2021, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, através da informação registada sob o n.º 5353, de 8 de junho de 2021, informou o seguinte: -----

-----As especificações técnicas dos cartões propostos para aquisição, definidas na Cláusula 26.^a do caderno de encargos, coincidem com as especificações técnicas utilizadas em procedimentos semelhantes pelos SMTUC;-----

-----A estrutura de ficheiros, descrita no anexo I do caderno de encargos, difere da utilizada pelos SMTUC, não significando que seja incorreta ou incompatível com os nossos sistemas informáticos;-----

-----É proposta a aquisição dos cartões à entidade “TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A.”, que detém a gestão do “Sistema VIVA”, de forma a garantir a compatibilidade dos cartões sem contacto a adquirir com o sistema de bilhética dos SMTUC. -----

-----Encontra-se previsto na cláusula 27.^a do caderno de encargos, a entrega de vinte cartões para a realização de testes funcionais de compatibilidade, sendo excluídas as propostas cujas amostras não permitam comprovar a compatibilidade com o projeto *Calypso* e com o Sistema de bilhética dos SMTUC.-----

-----Assim e de acordo com tudo o exposto anteriormente, considera que o procedimento em análise, reúne os requisitos necessários para garantir a compatibilidade com o Sistema de Bilhética dos SMTUC.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3560/2021:** -----

-----Face aos pareceres técnicos emitidos haverá garantia de compatibilidade dos novos cartões escolares a adquirir pelo Município com o sistema de bilhética dos SMTUC, pelo que se remete ao Sr. Presidente da Câmara com parecer favorável. -----

-----**2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1837/2020 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UTILIZAÇÃO EM BAIXA TENSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, NA GUARDA INGLESA – APROVAÇÃO DO AUTO N.º 4 DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS (AUTO FINAL).**-----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5626, datada de 17 de junho de 2021, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a remeter o Auto n.º 4, Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos – Auto Final, de trabalhos contratuais realizado em 08/06/2021, para aprovação do Conselho de Administração, no valor de 9.142,48 € (nove mil, cento e quarenta e dois euros e quarenta e oito centimos), isento de IVA, referente à empreitada de “Consulta Prévia Ref.ª CPR/1837/2020 – Empreitada de remodelação das instalações elétricas de utilização em Baixa Tensão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, na Guarda Inglesa”, adjudicada à entidade Helenos, S.A., pelo valor contratual de 51.514,92 € (cinquenta e um mil, quinhentos e catorze euros e noventa e dois centimos), conforme deliberação do Conselho de Administração de 18/12/2020, com o registo n.º 10734. -----

-----Fiscalização a cargo de: Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; Diretor de Fiscalização de Obra: José Manuel Junqueiro Galas, Técnico Superior; Categoria Profissional: Eng.º Eletrotécnico. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3561/2021:** -----

-----**Aprovar o auto final nos termos propostos.** -----



-----3. AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS – PROCESSOS AUTORIZADOS SEMANA 23/2021
– RATIFICAÇÃO.-----

-----Relativamente a este assunto, conforme determinação da Vogal do C.A., Dr.^a Regina Bento, datada de 28/02/2021, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu, para conhecimento e ratificação do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 5679, de 18 de junho de 2021, com a lista dos procedimentos autorizados, por ajuste direto simplificado, relativos a aquisições na área da manutenção da frota e outras essenciais ao funcionamento dos serviços, durante a semana referida em título:-----

-----Requisição Externa n.º 642/21 - Valor Total 71,34 € (c/ IVA) - Entidade “FIG” - Materiais adquiridos Diversos autocolantes;-----

-----Requisição Externa n.º 643/21 - Valor Total 932,46 € (c/ IVA) - Entidade “Copidata” - Materiais adquiridos Rolos WPS;-----

-----Requisição Externa n.º 644/21 - Valor Total 279,36 € (c/ IVA) - Entidade “Copidata” - Materiais adquiridos Rolos Stélio;-----

-----Requisição Externa n.º 645/21 - Valor Total 609,62 € (c/ IVA) - Entidade “Silva e Santa” - Materiais adquiridos Reparação de falha de motor de V.A.57;-----

-----Requisição Externa n.º 646/21 - Valor Total 397,54 € (c/ IVA) - Entidade “Multitrucks” - Materiais adquiridos Diverso material de travões;-----

-----Requisição Externa n.º 647/21 - Valor Total 54,68 € (c/ IVA) - Entidade “Diamantino Matos Leal” - Materiais adquiridos Parafusos e porcas;-----

-----Requisição Externa n.º 648/21 - Valor Total 339,48 € (c/ IVA) - Entidade “Viseldiesel” - Materiais adquiridos Motores de arranque;-----

-----Requisição Externa n.º 649/21 - Valor Total 539,91 € (c/ IVA) - Entidade “Leirilis” - Materiais adquiridos Relé de motor e motor limpa-vidros;-----

-----Requisição Externa n.º 650/21 - Valor Total 116,90 € (c/ IVA) - Entidade “Salgado e Bento” - Materiais adquiridos Varão sextavado latão 25mm;-----

-----Requisição Externa n.º 651/21 - Valor Total 434,44 € (c/ IVA) - Entidade “Rolbelt” - Materiais adquiridos Varão sextavado latão de 30mm e 35mm;-----



- Requisição Externa n.º 653/21 - Valor Total 443,78 € (c/ IVA) - Entidade “Cinov” - Materiais adquiridos Material de eletricidade predial; -----
- Requisição Externa n.º 654/21 - Valor Total 1.009,88 € (c/ IVA) - Entidade “ComercialPeças” - Materiais adquiridos Diverso material de suspensão; -----
- Requisição Externa n.º 655/21 - Valor Total 1.034,18 € (c/ IVA) - Entidade “Adalberto” - Materiais adquiridos Esmalte acrílico branco;-----
- Requisição Externa n.º 656/21 - Valor Total 441,32 € (c/ IVA) - Entidade “Sousa dos Radiadores” - Materiais adquiridos Radiador para mini-autocarro 165;-----
- Requisição Externa n.º 658/21 - Valor Total 1.630,41 € (c/ IVA) - Entidade “Globalfiltros” - Materiais adquiridos Anticongelante Fleetguard; -----
- Requisição Externa n.º 660/21 - Valor Total 249,08 € (c/ IVA) - Entidade “Nortécnica” - Materiais adquiridos Cabo e lâmpadas; -----
- Requisição Externa n.º 661/21 - Valor Total 71,76 € (c/ IVA) - Entidade “Nortécnica” - Materiais adquiridos Abraçadeiras de serrilha;-----
- Requisição Externa n.º 662/21 - Valor Total 9,00 € (c/ IVA) - Entidade “Nortécnica” - Materiais adquiridos Lâmpadas para autocarro n.º 325; -----
- Requisição Externa n.º 284/21 - Valor Total 522,75 € (c/ IVA) - Entidade “João Pedro Batista” - Materiais adquiridos Estofar teto de VTE. 137;-----
- Requisição Externa n.º 669/21 - Valor Total 727,55 € (c/ IVA) - Entidade “ComercialPeças” - Materiais adquiridos Amortecedores de suspensão, bomba manual e corta corrente; -----
- Requisição Externa n.º 670/21 - Valor Total 770,47 € (c/ IVA) - Entidade “Hydraplan” - Materiais adquiridos Amortecedores de suspensão; -----
- Requisição Externa n.º 671/21 - Valor Total 93,79 € (c/ IVA) - Entidade “E-Redes” - Materiais adquiridos Ligação elétrica à rede de quadro elétrico; -----
- Requisição Externa n.º 672/21 - Valor Total 68,88 € (c/ IVA) - Entidade “Equifermag” - Materiais adquiridos Embalagens de Soudaflex 40FC; -----
- Requisição Externa n.º 673/21 - Valor Total 44,30 € (c/ IVA) - Entidade “Equifermag” - Materiais adquiridos Abraçadeiras de espigão e buchas plásticas; -----



-----Requisição Externa n.º 674/21 - Valor Total 385,42 € (c/ IVA) - Entidade “Sotinar” -
Materiais adquiridos Esmalte branco, preto fosco, betume poliéster e lixas impermeáveis; -----

-----Requisição Externa n.º 675/21 - Valor Total 61,56 € (c/ IVA) - Entidade “Sotinar” - Materiais
adquiridos Discos de lixa grão 80 e 320. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3562/2021:** -----

-----**Ratificar.** -----

-----**4. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1925/2021 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DA FROTA DE AUTOCARROS DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE
DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º
5681/2021, de 18 de junho, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do
despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, cujo conteúdo se dá
aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar da necessidade de se
promover à abertura de um procedimento para o “Fornecimento contínuo de serviços de
manutenção/reparação da frota de autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes
Urbanos de Coimbra”, com os fundamentos constantes na informação supra referida.-----

-----Neste sentido, coloca à consideração superior, a abertura de um procedimento nos seguintes
termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: fornecimento contínuo de serviços de manutenção/reparação da frota
de autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----A escolha do procedimento: por Concurso Público, efetuada ao abrigo do disposto no artigo
38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do
artigo 20.º do mesmo diploma legal.-----

-----Peças do procedimento: nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos
Contratos Públicos, anexa o anúncio; programa de concurso; caderno de encargos. -----



-----Prazo de execução: inicia-se no dia seguinte ao da data da outorga do contrato, e cessa ao fim de doze (12) meses, ou até que seja atingido o limite do valor correspondente ao valor adjudicado, conforme o que ocorrer primeiro. -----

-----Preço base fixado no caderno de encargos: 99.000,00 € (noventa e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários de fornecimentos/serviços do mesmo tipo adjudicados em anteriores procedimentos, nos termos do artigo 47.º do CCP, distribuído da seguinte forma: -----

----- - Prestação de serviços: 66.000,00 € -----

----- - Ano 2021 – 33.000,00 € /Ano 2022 – 33.000,00 €-----

----- - Fornecimento de Peças/Componentes – 33.000,00 € -----

----- - Ano 2021 – 16.500,00 € /Ano 2022 – 16.500,00 €-----

-----Caução: não é exigida caução. -----

-----Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Técnico Superior;-----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Luiz Arthur Wood Faulhaber, Técnico Superior;-----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Ricardo José dos Reis Monteiro, Técnico Superior;-----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior. -----

-----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído por Luiz Arthur Wood Faulhaber.-----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.ºdo CCP. -----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----



-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de 99.000,00 € (noventa e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----A escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma legal; -----

-----Aprovação do anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Aprovação do Júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma; --

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Chefe da Divisão de Equipamento e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, o Encarregado Geral Operacional Pedro António Dias Serrano. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3563/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**5. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1868/2021 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONSUMÍVEIS OFICINAIS – ADJUDICAÇÃO.** -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5683/2021, de 18 de junho, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em



cumprimento do despacho, da Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, datado de 03/02/2021, exarado sob a informação com o registo n.º 1053, o Júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que submete, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, conforme determina o disposto no n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe de harmonia com o disposto no n.º 4, do artigo 124.º do CCP, que o Conselho de Administração adjudique aos concorrentes: -----

----- - **Wurth Portugal, Lda.**, o Lote 1, do fornecimento contínuo de consumíveis oficinais, pelo preço total de **795,00 € (setecentos e noventa e cinco euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta. -----

----- - **Adr – Comércio de Máquinas e Ferramentas, Lda.**, o Lote 3, do fornecimento contínuo de consumíveis oficinais, pelo preço total de **85,00 € (oitenta e cinco euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta. -

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----A decisão de não adjudicação/revogação da decisão de contratar para os Lotes 2 e 4, do fornecimento contínuo de consumíveis oficinais, com fundamento na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, consubstanciado no facto de todas as propostas apresentadas terem sido excluídas, conforme o estatuído no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Descabimentar os Lotes 2 e 4, para alocar as respetivas verbas à rubrica económica – Matérias-primas e Subsidiárias, com os números sequenciais de cabimento: 2193 e 2195. -----

-----Mais informa: -----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, a locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda os 10.000,00 €, não é exigível a redução do contrato escrito. -----



-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 25/01/2021 conforme consta das informações de cabimento, com os números sequenciais: 2192 e 2194, que integram o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão dos comprovativos de fundos disponíveis, com os números sequenciais: 3115 e 3116, que integram o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3564/2021:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos os lotes 1 e 3.**-----

-----**Não adjudicar os lotes 2 e 4, revogando-se a decisão de contratar anteriormente emitida e comunicando-se à DAF para descabimentação.** -----

-----**6. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1831/2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5689/2021, de 18 de junho, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de acordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que em cumprimento da Deliberação com o registo n.º 4116, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, datada de 30/04/2021, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o Relatório Preliminar, procedeu à Audiência Prévia sobre o Relatório Preliminar e elaborou o Relatório Final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete em anexo, conforme determina o n.º 4, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, e considerando a conclusão do relatório final, propõe de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 124.º do CCP, que o Conselho de Administração adjudique ao concorrente **MISTERPC – Assistência Técnica Informática, Lda.**, a aquisição de equipamentos informáticos, pelo preço total de **10.199,50 € (dez mil, cento e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido nas



especificações técnicas do caderno de encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo. -----

-----Mais informa: -----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com presente aquisição já se encontra cabimentada desde 20/11/2020, conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial: 2019, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão do comprovativo de fundos disponíveis com o número sequencial: 3117, que integra o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3565/2021:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.** -----

-----**Aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**7. PAINÉIS DE INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL – RELATÓRIO DO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.**-----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5690, datada de 18 de junho de 2021, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que conforme solicitado superiormente, foi efetuada uma vistoria ao estado de conservação e funcionamento dos painéis de informação em tempo real, em uso pelos SMTUC, tendo-se elaborado o mapa anexo à presente informação, com os seguintes elementos:-----



----- N.º ID do Painel; Identificação/ designação; Localização; Data e Hora de Verificação; Anomalias Detetadas; Causa(s); Responsável Interno pela resolução; Responsável Externo; Ações imediatas a desenvolver. -----

-----Nesse sentido, foram identificadas anomalias em cinco painéis, com as seguintes causas: -----

----- - PE0316 – Palácio da Justiça - Uma das faces com pouco brilho; PE0616 – Arnado - Desativado por obras no local; PE1016 – Bar Navarro - Desativado após acidente com empreiteiro CMC; PE1018 – Universidade - Avaria de componentes internos (em reparação); PE1218 – Coimbra Shopping - Avaria ainda em avaliação. -----

-----Assim, considerando a importância dos painéis de comunicação para os utilizadores dos SMTUC e de forma a minimizar o impacto no funcionamento dos equipamentos, propõe a aprovação do plano/mapa de verificação mensal dos equipamentos em questão. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3566/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----**Aprovar o plano de verificação dos equipamentos, devendo ser remetido mensalmente para o Conselho de Administração o respetivo relatório de verificação.**-----

-----**Dê-se conhecimento ao Gabinete de Gestão da Qualidade o qual deverá remeter o presente processo para conhecimento da equipa auditora da APCER.** -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. PAGAMENTO DE AVISO PARA PUBLICAÇÃO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA.**-----

-----Sobre o assunto em título, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira solicitou ao Conselho de Administração, autorização para a despesa relativa ao documento da Imprensa Nacional – Casa da Moeda e respetivo aviso, a publicar no Diário da República, no valor de 15,84 €, referente à exoneração do Assistente Operacional Hélder Batista. -----

-----Mais informa que a despesa se encontra cabimentada com o n.º 2777. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3567/2021:** -----

-----**Autorizar a despesa nos termos propostos.** -----



-----2. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PROCESSO 2021/250.20.602/13.-----

-----Sobre o pedido de acumulação de funções efetuado pelo assistente operacional Ricardo Campos, através de requerimento registado sob o n.º 5191, em 2 de junho de 2021, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, propõe que o presente pedido seja autorizado, com base na fundamentação constante na informação subscrita pelo Coordenador Técnico José Fernandes, registada sob o n.º 5533, em 15 de junho de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, e ao despacho favorável, com a condição de o seu desempenho não comprometer as funções exercidas nos SMTUC, proferido pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3568/2021:** -----

-----**Autorizar o pedido de acumulação de funções pelo período de um ano, considerando o teor da informação técnica e os pareceres emitidos.** -----

-----3. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. – CONTA N.º 1470221648.-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Assistente Técnica Sandra Silva, registada sob o n.º 5629/2021, de 17 de junho, a informar que se encontra no serviço de Contabilidade, para contabilização, a fatura n.º FT P/003309983, emitida em 20/05/2021, pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A, no valor de 13,37 € (treze euros e trinta e sete cêntimos), relativa à conta n.º 1470221648.-----

-----De acordo com o procedimento em vigor, o Gabinete de Serviços de Informática (GSI) conferiu o duplicado da fatura.-----

-----Através da deliberação registada sob o n.º 3356, o Conselho de Administração deliberou, em 09/04/2021, autorizar a despesa para outras faturas relativas a esta conta, considerando a fundamentação apresentada, em 05/04/2021, em que o Sr. Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção informou o seguinte:-----



-----O contrato relativo a esta conta do tráfego de comunicações fixas de voz terminou. O novo procedimento encontra-se em fase final. -----

-----Foi pedida informação ao GSI sobre o ponto de situação deste procedimento, que informou ter sido realizada a abertura de propostas na passada sexta-feira, dia 11/06/2021. -----

-----Considerando que: -----

----- - A fatura se encontra conferida; -----

----- - O término do contrato foi em 15/11/2020; -----

----- - A atividade dos SMTUC ficaria seriamente comprometida sem a prestação de serviços de comunicações que está a ser assegurada pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. -----

-----Solicita autorização para a realização da despesa no valor de 13,37 € e posterior assunção do respetivo compromisso. -----

-----Mais informa que a despesa se encontra cabimentada com n.º 2782, na rubrica 02 02 09. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3569/2021:** -----

-----**Autorizar a despesa nos termos propostos, face à fundamentação apresentada.**-----

-----**4. FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE TRABALHADORES E RENOVAÇÃO DE TÍTULOS HABILITANTES.**-----

-----Para este assunto, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 19/02/2021, registada com o n.º 1781, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação registada sob o n.º 5644, de 17 de junho de 2021, da Assistente Técnica Sandra Silva, solicita que sejam reembolsadas as despesas decorrentes da renovação dos títulos habilitantes aos trabalhadores: David José Seica Coutinho, n.º 869, no valor de 90,00 € (noventa euros); Henrique Palrilha, n.º 1188, no valor 55,00 € (cinquenta e cinco euros); Victor Cunha, n.º 920, no valor de 95,00 € (noventa e cinco euros).-----

-----Nestes termos, solicita autorização de despesa no valor de 240,00 € (duzentos e quarenta euros), para posterior reembolso das despesas com a renovação dos títulos habilitantes dos Agentes Únicos, cujos processos anexa. -----

-----A despesa com os encargos está cabimentada na rubrica 02 02 25, com o n.º 2784. -----



Handwritten signature and initials

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3570/2021: -----

-----**Autorizar a despesa nos termos propostos.**-----

-----**5. FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE ESPECIAL DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA – CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1751/2020 – APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO – PAGAMENTO DE TAXA DE JUSTIÇA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre o assunto em título, na sequência do despacho da Sr.ª Dr.ª Regina Bento, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a autorização da despesa relativa ao pagamento de taxa de justiça, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, no valor de 714,00 €, solicitado através do mail remetido pela Câmara Municipal de Coimbra, registado nestes Serviços com o n.º 4244.-----

-----Mais informa que foi emitida ordem de pagamento com o n.º 864.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3571/2021: -----

-----**Ratificar.**-----

-----**6. PAGAMENTO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre o assunto em título, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, autorização para a despesa relativa ao aviso de pagamento com o n.º 2612000467, emitido pela Imprensa Nacional Casa da Moeda, no valor de 143,97 €, conforme despacho da Vogal do C.A., Sr.ª Dr.ª Regina Bento.-----

-----Mais informa que o pagamento foi efetuado através da ordem de pagamento n.º 834. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3572/2021: -----

-----**Ratificar.**-----

-----**7. MOBILIDADE INTERNA – PROCESSO 2021/250.20.600/10.**-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5694/2021, de 18 de junho, subscrita pelo Coordenador Técnico Superior José Fernandes, que foi



objeto do despacho de concordo, da Chefe de Divisão de Administrativa e Financeira, que se transcreve: -----

-----*Relativamente à mobilidade do Assistente Operacional, Carlos Alberto Banaco de Carvalho, que pretende vir a desempenhar funções de Agente Único de Transportes Coletivos no Setor de Tráfego da Divisão de Serviços de Produção, cumpre-nos informar o seguinte:*-----

-----*O trabalhador está, desde a data do seu regresso da licença sem vencimento de longa duração, 1 de outubro de 2020, afeto à Secção de Aprovisionamentos da Divisão de Equipamentos e Manutenção.*-----

-----*O processo de mobilidade tem enquadramento no n.º 2, do art.º 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho.*-----

-----*Nos termos n.º 1, do art.º 92.º da LTFP “Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade.”*-----

-----*Os Chefes de Divisão das respetivas áreas pronunciaram-se sobre o presente pedido, tendo informado o seguinte:*-----

----- *Eng.º Vítor Miranda, Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, vem informar que “Considerando a vontade demonstrada pelo trabalhador e encontrando-se apto para as funções a que se propõe, nada tenho a opor à mobilidade em questão, propondo o seu deferimento.”*-----

----- *Eng.º Óscar Carneiro, Chefe de Divisão de Serviços de Produção, informa que “Muito embora esteja a decorrer concurso para admissão de trabalhadores para a função de Agente Únicos de Transportes Coletivos, o número de vagas a concurso é inferior às necessidades atuais, pelo que, tomando em consideração o relatório médico, nada há a opor à mobilidade do trabalhador em questão.*-----

-----*No entanto, considero que igual procedimento deveria ter-se com o trabalhador da DEM, Joel Filipe Girão Santos (n.º 1311), candidato pela 2.ª vez a concurso, tendo em conta a sua manifesta vontade de desempenhar iguais funções. Será de uma inteira injustiça este trabalhador não poder usufruir da mesma prerrogativa.*-----



-----Por fim, referir que muito embora o deficit de motoristas seja enormissimo, deslocar meios para formar estes elementos não se configura fácil nesta fase, mas serão efetuados os esforços necessário para que a sua integração decorra normalmente e sem constrangimentos do serviço.”

-----Assim, havendo lugares vagos de Assistente Operacional (funções de Agente Único de Transportes Coletivos) no mapa de pessoal para 2021, estando o trabalhador apto para o desempenho das novas funções (carta de condução e carta de qualificação de motorista) e de acordo com as informações prestadas pelos serviços de origem e de destino, pode, se assim for entendido, ser autorizada a mobilidade do trabalhador Carlos Alberto Banaco de Carvalho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3573/2021: -----

-----Autorizar a mobilidade interna nos termos propostos com efeitos a 01.07.2021. -----

-----Notifique-se o trabalhador.-----

-----V – DELIBERAÇÕES: -----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. -----

-----VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----VII – ENCERRAMENTO: -----

-----Às 16:30 horas, o Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)